



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|--------------------------------------|
| PREFEITO | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO |
| VICE PREFEITO | AYLON GONCALO DE ARRUDA |
| SECRETARIA DE GOVERNO | MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO | ANDERSON FLÁVIO DE GODOI |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | ALFREDO VINICIUS AMOROSO |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO | RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | RODRIGO SILVEIRA LOPES |
| SECRETARIA DE RECEITA | ERAZILENE VANLENTIM SILVA |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO | MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO | HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | CLAUDINE LOGRADO FANAIA |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | ALEXSANDRO SILVA |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | ADILSON NUNES DE VASCONCELOS |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | LEANDRO BERNARDO LEITE |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO |
| SECRETARIA DE SAÚDE | RODRIGO FERREIRA |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | NEIVA TEREZINHA DE CÔL |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | CARLA GONÇALVES DE CARVALHO |
| SECRETARIA DE CULTURA | RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | CARLA GONÇALVES DE CARVALHO |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | NEIVA TEREZINHA DE CÔL |
| ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL | VALDEMIR CASTILHO SOARES |
| GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO | RICARDO DA COSTA PINTO |
| SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO | KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE | JACILENE SANTOS SILVA |
| DIRETOR SANEAR | HERMES ÁVILA DE CASTRO |
| DIRETOR CODER | ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO | ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO |
| EDITOR DO DIORONDON | ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA |

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

F



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.945 de 18 de maio de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO AO INSS

Código de Publicação: 759/2021

Considerando o Ofício nº 816/SMGP/2021, apresentado ao DESOPEM em 17/05/2021, decorrente da declaração de desistência do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021/SMGP, emitida em 14/05/2021, pela servidora **Surane Sonae de Almeida Zanardini**, matrícula nº 1558732.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra em **13/05/2021** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 18 de maio de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA
18-05-2021.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
|----------------------------------|---------|----------------------------------|----------------------|---|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 756/2021 | 35769 | Deusdith Rodrigues | Docente | 30 dias – a partir do dia 17/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica. |
| 756/2021 | 1559370 | Mariana Sanches de Oliveira | Docente | 10 dias – a partir do dia 17/05/2021 – Licença Médica. |
| 756/2021 | 204854 | Andrea Baptista Vasconcelos Maia | Técnico Instrumental | 60 dias – a partir do dia 18/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | | | | |
|---|--------|---------------------------------|----------------------|--|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 756/2021 | 169498 | Idhila Juliethe Lopes de Souza | Técnico Instrumental | 01 dia – no dia 17/05/2021 – Licença Médica. |
| 756/2021 | 147516 | Kely Patrícia Pereira Lanzarini | Técnico Instrumental | 01 dia – no dia 17/05/2021 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO | | | | |
|---|---------|--|-----------------------|--|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 756/2021 | 1556683 | Ana Carolina Alves Xavier Piazza Topanotti | Analista Instrumental | 11 dias – a partir do dia 18/05/2021 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
|-------------------------------|--------|----------------------------|-----------------------------|--|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 756/2021 | 202673 | Marlene Moreno Lima | Agente Comunitário de Saúde | 01 dia – no dia 13/05/2021 – Licença Médica. |
| 756/2021 | 109835 | Leila Adriana Schumacher | Especialista em Saúde | 01 dia – no dia 14/05/2021 – Licença Médica. |
| 756/2021 | 203211 | Lorrane Rodrigues Fabricio | Agente Comunitário de Saúde | 03 dias – a partir do dia 16/05/2021 – Licença Médica. |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.945 de 18 de maio de 2021, Terça-Feira.

| | | | | | |
|----------|---------|---------------------------------|-------------------------------|-------|---|
| 756/2021 | 1559185 | Simoni Garcia Arantes | Agente Comunitário Saúde | de | 02 dias – a partir do dia 16/05/2021 – Licença Médica. |
| 756/2021 | 217999 | Elidiane Nunes dos Santos | Agente Combate Endemias | de as | 05 dias – a partir do dia 17/05/2021 – Licença Médica. |
| 756/2021 | 1558376 | Dalvanice Moreira Lima | Técnico Enfermagem | de | 01 dia – no dia 17/05/2021 – Licença Médica. |
| 756/2021 | 1558207 | Lais Iara Coelho Philippi | Medico | | 02 dias – a partir do dia 17/05/2021 – Licença Médica. |
| 756/2021 | 1559180 | Marcos Kouiti Sakamoto Kikuta | Coordenador Enfermagem Ceadas | de do | 03 dias – a partir do dia 17/05/2021 – Licença Médica. |
| 756/2021 | 1559266 | Mariana Valério | Medico | | 03 dias – a partir do dia 17/05/2021 – Licença Médica. |
| 756/2021 | 202878 | Rosemeire da Silva Alves | Agente Comunitário Saúde | de | 07 dias – a partir do dia 17/05/2021 – Licença Médica. |
| 756/2021 | 201332 | Sonia da Silva Dias | Técnico Enfermagem | de | 03 dias – a partir do dia 17/05/2021 – Licença Médica. |
| 756/2021 | 1553331 | Valcenir Aparecida Silva Santos | Técnico Enfermagem | de | 02 dias – a partir do dia 17/05/2021 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | |
|--|-------------|------------------------------|--------------------|---|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 756/2021 | 89117 | Orlando Magalhaes dos Santos | Apoio Instrumental | 60 dias – a partir do dia 03/05/2021 – Licença Médica. |

Rondonópolis, 18 de maio de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Ata de julgamento de habilitação da **Tomada de Preço n.º 29/2021**. Objeto: **“EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DE ÁREA VERDE NO ANTIGO CLUBE IPÊ – VILA PAULISTA, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao trigésimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às 17 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 28.123 de 24 de fevereiro de 2021, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe. A comissão de licitação analisando detalhadamente os documentos apresentados bem como o instrumento convocatório e seus anexos, passa a análise e julgamento: A Comissão de Licitação analisará simultaneamente as razões dos licitantes e as razões da Comissão.

Primeira empresa a ser analisada **LAGOTELA EIRELI**, onde a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGERARIA EIRELI**, alega que não apresentou o item 23.1.3 e) da Justificativa de Qualificação Técnica parte integrante do Projeto Básico. Tal alegação não prospera. A empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA – ME**, também alega que a empresa analisada apresentou o Balanço Patrimonial vencido. Tal alegação não prospera, pois devido a Pandemia do COVID 19 em caráter excepcional a [Instrução Normativa n.º 1.950](#), de 12 de maio de 2020, prorroga o prazo de apresentação do Balanço Patrimonial para o último dia útil do mês de julho. De nossa análise a empresa **LAGOTELA EIRELI**, atendeu todas as exigências editalíssima.

Segunda empresa a ser analisada **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA – ME**, onde a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGERARIA EIRELI**, alega que não apresentou o item 22.4.3 c) da Justificativa de Qualificação Técnica parte integrante do Projeto Básico. Tal alegação prospera. E de nossa análise a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA – ME**, não atendeu os quantitativos mínimos dos itens 23.1.2 b)1 da Capacidade Técnica Operacional e o item 23.1.3 b) da Capacidade Técnica Profissional, referente ao item 6.3.1 do Edital Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico.

Terceira empresa a ser analisada **CONSTRUMAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, onde a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA – ME**, alega que a empresa analisada apresentou o Balanço Patrimonial vencido. Tal alegação não prospera, pois devido a Pandemia do COVID 19 em caráter excepcional a [Instrução Normativa n.º 1.950](#), de 12 de maio de 2020, prorroga o prazo de apresentação do Balanço Patrimonial para o último dia útil do mês de julho. De nossa análise a empresa **CONSTRUMAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, não apresentou os itens 23.1.2 b) 1 da Capacidade Operacional e o item 23.1.3 b) 1 da Capacidade Técnico Profissional, referente ao item 6.3.1 do Edital Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico.

Quarta empresa a ser analisada **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, onde a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA – ME**, alega que a empresa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.945 de 18 de maio de 2021, Terça-Feira.

analisada apresentou o Balanço Patrimonial sem assinatura do Contador. Tal alegação não prospera, pois é assinatura digital. De nossa análise a empresa não atendeu o quantitativo mínimo do item 23.1.2 b) 1 da Capacidade Técnica Operacional, referente ao item 6.3.1 do Edital Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico.

Desta feita e de nossa análise, temos que as empresas **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA – ME, CONSTRUMAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** e **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, encontram-se **INABILITADAS**, para próxima fase do certame. A empresa **LAGOTELA EIRELI**, encontra-se **HABILITADA**, para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal após sua decisão de cinco dias uteis. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 17:50.

Rondonópolis, 30 de abril de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro Técnico

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.945 de 18 de maio de 2021, Terça-Feira.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 49/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **03 (três) de junho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DO ESF ITAMARATY TERCEIRO TURNO, LOCALIZADO NA RUA CAMPO LIMPO, S/N. VILA ITAMARATY, RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de Maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2021**, com fulcro no parecer jurídico nº104/2021/assessoria/compras/sad que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA**, situada na Av. Ayrton Senna da Silva, S/N, Bairro:Distrito Industrial, CEP:78.098-282, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ:**35.654.688/0001-08**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DE 250 HORAS DO MAQUINÁRIO MOTONIVELADORA, MARCA KOMATSU, MODELO GD655-5, ANO 2020.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$9.652,48 (Nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em conformidade com o estabelecido nos Artigos: 68, 69, 71 Incisos I, II, III e IV, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 137 Inciso I § Único, Alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 e Inciso III § Único da Lei Complementar Municipal Nº 012 de 30 de dezembro de 2002.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento – AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital de Intimação.

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionado abaixo, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

| ITEM | INFRAÇÃO Nº | IMÓVEL INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA BAIRRO | LOT E Nº | QUADRA Nº | PROPRIETÁRIO | VALOR MULTA | DESCRIÇÃO |
|------|-------------|-------------------------------------|----------|-----------|----------------------------|-------------|-----------|
| 01 | 054/2021 | DISTRITO INDUSTRIAL | - | - | SIMONE MATIAS DOS SANTOS | UFR 100,00 | (3) |
| 02 | 060/2021 | 558036 JD PRIMAVERA PTE II | 12B | 16 | RODRIGO DE ARAUJO MOTA | UFR 100,00 | (2) |
| 03 | 062/2021 | 77828 JD DAS PAINEIRAS | 04 | 20 | EDVALDO ANTONIO R SIMOES | UFR 300,00 | (1) |
| 04 | 064/2021 | 812838 LOT. PEDRA 90 | 33 | 35 | TEREZINHA GOMES DOS SANTOS | UFR 135,00 | (1) |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.945 de 18 de maio de 2021, Terça-Feira.

| | | | | | | | |
|----|----------|---------------------------------|----|-----|-----------------------------|---------------|-----|
| 05 | 078/2021 | 460133 PQ.SAGRADA FAMILIA | 26 | 152 | LUCIANO DE ALMEIDA SOUZA | UFR 290,00 | (1) |
| 06 | 091/2021 | 922498 RES. GRANVILLE | 6 | 40 | VICTOR GUILHERME MOYA | UFR 500,00 | (1) |
| 07 | 092/2021 | 546445 PQ.UNIVERSITARIO | 13 | 121 | EDITH PEREIRA GALVAO | UFR 360,00 | (1) |

LEGENDA:

(1) queima de vegetação ou restos de vegetação como forma de limpeza de terrenos, baldio ou não, no perímetro urbano da cidade.

(2) podar, transplantar ou suprimir árvores em áreas de domínio público ou privado; tal procedimento depende de autorização da Secretaria de Meio Ambiente.

(3) depositar resíduos inertes de forma inadequada, ou em local não permitido.

Rondonópolis-MT, 18 de maio de 2021.

THIAGO GOMES FIGUEIREDO

Gerente do Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização

LEANDRO BERNARDO LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA DE PERMISSÃO PARA USO DA FROTA
PORTARIA N.º 011 DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a permissão para os Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização aos Agentes Públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes à secretaria Municipal de promoção e assistência social do município de Rondonópolis:

| SERVIDOR | CATEGORIA CNH | VALIDADE CNH |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------|
| André Luiz de Moraes | AB | 02/12/2025 |
| Angelina de Oliveira Campos Amundrod | AD | 17/03/2025 |

Artigo 2º - O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Artigo 3º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Artigo 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 12 de Maio de 2021.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 229 DE 18 DE MAIO DE 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Interna nº 60, de 12 de março de 2019, onde dispõe sobre a designação do servidor **Kleysler Willon da Silva** (CPF nº 627.784.711-20), matrícula: 119881, função: Analista Instrumental/Médico Veterinário, CRMV/MT nº 1776, como Médico Veterinário Responsável Técnico do Centro de Zoonoses desta municipalidade.

Art. 2º - NOMEAR a servidora **Paula Fernanda Sousa Freitas**, Função: Médica Veterinária – CRMV/MT nº 03775, matrícula nº 1556019, como Médica Veterinária Responsável Técnica do Centro de Zoonoses desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 18 de maio de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADITIVO

Pessoa: 38782 - KEILA CRISTINA COIMBRA DE SOUZA

Aditivo: 00000000001/2021 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000181/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.932,06 **Dotação:** 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 181/2021, A PARTIR DE 17/05/21.

Pessoa: 50737 - MELISSA LIRIA MORAES MENDONCA

Aditivo: 00000000002/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000288/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.122,00 **Dotação:** 263 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 288/2021 A PARTIR DE 18/05/2021.

Vigência: 16/07/2021

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

| CONTRAT O | NOME | VENCIMENT O MENSAL | PERÍODO DO CONTRATO | SECRETARIA | REDUZID O |
|---|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--|--------------|
| 284/2021 | SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA | R\$ 2.541,12 | 01/03/2021 A 17/05/2021 | 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB | 107/2021 |
| RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 284/2021, A PARTIR DE 17/05/2021. | | | | | |



RETIFICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 4.941 DE 12 DE MAIO DE 2021 – PAG. 57.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº: 665/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEFI LEOSIDIO FERMAU, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARCELO ALVES TERENA COGUIEPA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.932,06

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

LEIA-SE:

CONTRATO Nº: 665/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEFI LEOSIDIO FERMAU, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE **26** HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARCELO ALVES TERENA COGUIEPA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** **2.541,12**

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Rondonópolis, 18 de maio de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 27.653/2021



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 30/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: blcompras.com, tendo como objeto: “AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, GRADE NIVELADORA, ROÇADEIRA HIDRÁULICA, E MICRO TRATOR, VISANDO OTIMIZAR E AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. CONVÊNIO Nº 906906/2020 –PROPOSTA Nº 9358/2020. SUDAM – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

| L O T E | DESCRIÇÃO ITEM CONSTANTE EM LOTE | QTD E | MARCA | MODE LO | LICITANTE VENCEDORA | VALOR TOTAL LOTE R\$ |
|------------------|--|----------|-------------------------|-------------|---|----------------------------|
| 01 | TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS/PNEUS | 02 | MASSEY FERGUNS ON | MF 6711 | GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA | 515.800,00 |
| 02 | GRADE ARADORA | 01 | EQUIVALE R | EGAICR | MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | 32.197,22 |
| 03 | GRADE NIVELADORA | 02 | BALDAN | NVCR | CASA DA LAVOURA LTDA EPP | 68.380,00 |
| 04 | ROÇADEIRA HIDRAULICA | | ALGOR | ARA 1800 | AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- EPP | 14.200,00 |
| 05 | MICROTRATOR A DIESES SOBRE RODAS/PNEUS | 05 | KAWASHI MA | ZT 18 | CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENT. AGRÍCOLAS EIRELI | 135.000,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ | 765.577,22 |

Rondonópolis-MT, 18 de maio de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 14/05/2021 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM CENTRO CIRURGICO, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COMO FORMA DE CONTROLE POPULACIONAL E CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL NESTE MUNICÍPIO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS Que após a análise detalhada da proposta pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa.

| Item | Licitante Vencedor | Total R\$ |
|---------------------------|----------------------------|-------------------|
| 01 | ALDA MARTA DE SOUZA | 478.800,00 |
| Total Licitado R\$ | | 478.800,00 |

Rondonópolis-MT, 18 de Maio de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 29/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 29/2021, tendo como objeto: “**EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DE ÁREA VERDE NO ANTIGO CLUBE IPÊ – VILA PAULISTA, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou as seguintes empresas:

A empresa LAGOTELA EIRELI, atendeu todas as exigências editalíssima.

A empresa CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA – ME, não apresentou o item 22.4.3 alínea c) da Justificativa de Qualificação Técnica, a mesma também não atendeu os quantitativos mínimos dos itens 23.1.2 alínea b)1 da Capacidade Técnica Operacional e o item 23.1.3 alínea b) da Capacidade Técnica Profissional, referente ao item 6.3.1 do Edital Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico.

A empresa CONSTRUMAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, não apresentou os itens 23.1.2 alínea b) 1 da Capacidade Operacional e o item 23.1.3 alínea b) 1 da Capacidade Técnico Profissional, referente ao item 6.3.1 do Edital Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico.

A empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, não atendeu o quantitativo mínimo do item 23.1.2 alínea b) 1 da Capacidade Técnica Operacional, referente ao item 6.3.1 do Edital Justificativa de Qualificação Técnica do Projeto Básico.

Desta feita, temos que as empresas **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA – ME, CONSTRUMAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, encontram-se **INABILITADAS**, para próxima fase do certame. A empresa **LAGOTELA EIRELI**, encontra-se **HABILITADA**, para próxima fase do certame.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **11 de maio de 2021**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Da Comissão De Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 038 DE 17 de MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Srta. **IZABELA BORTOLINI**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 045982, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1559257, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do **contrato de 227//2021 e Processo nº 109/2021 Com Objeto**. “Execução da obra de Reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Bispo Pedro Casaldaliga nesta cidade no município de Rondonópolis/MT, Conforme Projeto Básico e Justificativa de Qualificação Técnica Enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 17/05/2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021

Pregão Eletrônico Nº 26/2021

Aos 18 dias do mês de Maio de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORÁRIO DE BRASÍLIA, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

| | | | | | |
|---------------------|-----------------------------|--------|------------|--------------------|----------|
| Fornecedor | FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA | | CNPJ | 01.440.590/0001-36 | |
| Endereço | RUA AMOREIRA | | Nº | 891 | |
| Bairro | JARDIM ROSEIRA | Cidade | JAGUARIUNA | CEP | 13820000 |
| Representante Legal | | | CPF | 095.324.947-66 | |
| Email | LICITACAO@FMC-AG.COM | | Telefone | 0800123434 | |

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. FORN. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------|---------------|-----------|------------------|----------|-----------|------------|
| 1 | 119685 | SOLUÇÃO ÁCIDA | UNIDADE | FRESENIUS MEDICA | 19000,00 | 14,4200 | 273.980,00 |
| Detalhamento | | | | | | | |
| COM 16=1,0 MEQ/LITRO, CA= 2,5 A 3,5 MEQ/LITRO E GLICOSE= 1,00 G/ L, GL 5 LT SOLUÇÃO CONCENTRADA PARA HEMODIÁLISE FRAÇÃO ÁCIDA, KI COM GLICOSE CPND 12 G POR 34 OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MAQUINA DH 400RS V10 - MARCA FRESENIUS | | | | | | | |
| | | | | | | TOTAL | 273.980,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 26/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 26/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 26/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 26/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA